

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

EM PAUTA PARA OUVIR  
30/03/78 às 13:30h  
Em 06/03/78  
Diretor da Secretaria

PROC. N.º 203/78

JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

**AUTUAÇÃO**

Aos seis dias do mês de março do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro - RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
EDEVI JOCELI DA MOTTA contra  
TRANSPORTE SUL S/A

*T. Galavio*

.....  
Chefe da Secretaria

Dra. Therezinha Palacios

OBJETO: Av. pr., fér. prop., 13ª sal. prop., salário, Guias de AM cód. 01-FGTS  
Cr\$ 2.311,20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

L. J. de Montenegro

protocolo N.º 203/78

Em 06/03/78

Proc. N.º 203/78

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 06 dias do mês de março de 1978

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

EDEVI JOCELI DA MOTTA

(Reclamante)

vigilante

(Profissão)

casado

(Estado Civil)

brasileira

(Nacionalidade)

res.: Sanga Funda, MONTENEGRO

portador da C. P. — N.º

26.155

Série 365

e apresentou a seguinte reclamação contra

TRANSFORTE SUL S/A

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Av. Pernambuco, 2634, PORTO ALEGRE

(Rua e número)

DECLAROU QUE:

Trabalhou para a reclamada como vigilante desde 14 de fevereiro/78 até 28 do mesmo mês, pelo salário de R\$ 1.284,00 mensais.

Foi despedido "sem justa causa", sem ter recebido qualquer pagamento de salário e nem os direitos rescisórios, que reclama:

1.- AVISO PRÉVIO - 30 dias	R\$ 1.284,00
2.- FÉRIAS PROP. 2/12	R\$ 214,00
3.- 13º SAL. PROP. 2/12	R\$ 214,00
4.- SALÁRIO de 14 dias	R\$ 599,20
5.- GUIAS DE AM DO FGTS, código 01	, .....
Sub total.....	R\$ 2.311,20

O reclamante fica ciente de que sua audiência foi designada para o dia 30 de março/78, às 13,30 hs., devendo apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento trará o arquivamento desta.

*T. Palácios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*Edevi Joceli da Motta*

EDEVI JOCELI DA MOTTA-

rte.

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, let  
esta e expedida a devida notif. a recda  
por via postal c/AR - Recd. no - 35.046  
" to Exp. notif. ao J.N.P.S, pelo Of. de  
Just. Anal.

Venteneira, 06 de 03 de 1978

T. Palacios

~~Chefe de Secretaria~~  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc.nº 203/78

SR. TRANSPORTE SUL S/A  
Av. Pernambuco, 2634 - P. Alegre  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante EDEVI JOCELI DA MOTTA

Reclamado TRANSPORTE SUL S/A

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS ..... na rua Capitão Cruz ..... nº 1643 ..... no dia trinta (30) do mês de março/1978 ..... às treze e trinta (13:30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante -- será arquivado o processo;

Ao reclamado -- será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro ..... 06 de março ..... de 19 78.....

*T. Palacios*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

②

Nome do destinatário À TRANSPORTE SUL S/A.  
Endereço Av. Pernambuco, nº 2634 - PORTO ALEGRE-RS.  
Número do Registrado 35.046  
Natureza do objeto .....  
Data do registro ou emissão 07.03.78

**RECIBO**

TRANSPORTE SUL S/A.

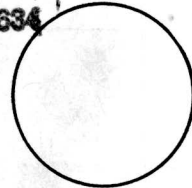
Recebi o objeto a que se refere este «A.R.» **RESPONDENCIA**

08 MAR 1978 *gfr*

Local e data

**RECEBIDA**  
Av. Pernambuco, 2634

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

Correio de origem

*WAL*  
*78.03.1978*  
*VEN*

*Boff*

Este «A.R.» deve ser devolvido a

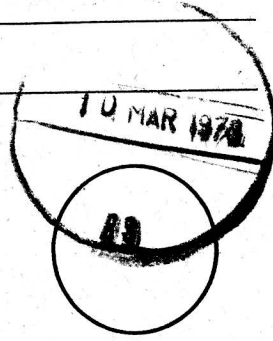
**Junta de Conciliação e Julgamento**

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643  
Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro-RS.  
Cidade

RS.  
Estado



BRASIL

Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do Correio que fizer a devolução do «A.R.»

C6d. 232/103



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4  
9  
L. N. P. S.  
13 MAR 1978  
MONTENEGRO  
CHEFE SEÇÃO ENTRADAS E DIV. ATIVA

Of. Nº Montenegro, 206 de março de 1978

SENHOR AGENTE:

Venho pelo presente, em cumprimento ao disposto pelo parágrafo único do art. 60 do Decreto nº 59.820/66 notificá-lo de que no Proc. JCJ 203 78, desta Junta, ajuizado por EDEVI JOCELI DA MOTTA contra TRANSPORTE SUL S/A com endereço à Av. Pernambuco, 2634 em P. Alegre o(s) reclamante(s) pleiteia(m), entre outros itens, seja a empresa reclamada compelida a efetuar os depósitos de que trata a Lei 5.107/66, de 13 de setembro de 1966.

Aproveito a oportunidade para apresentar -  
lhe

Cordiais saudações

*T. Palacios*

Diretor de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

ILMO. SR

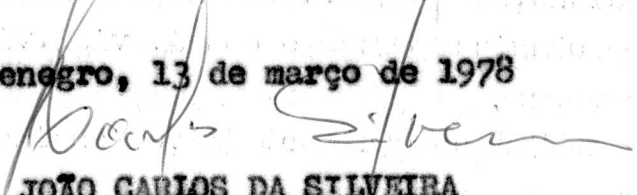
MD. AGENTE DO  
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

C.167

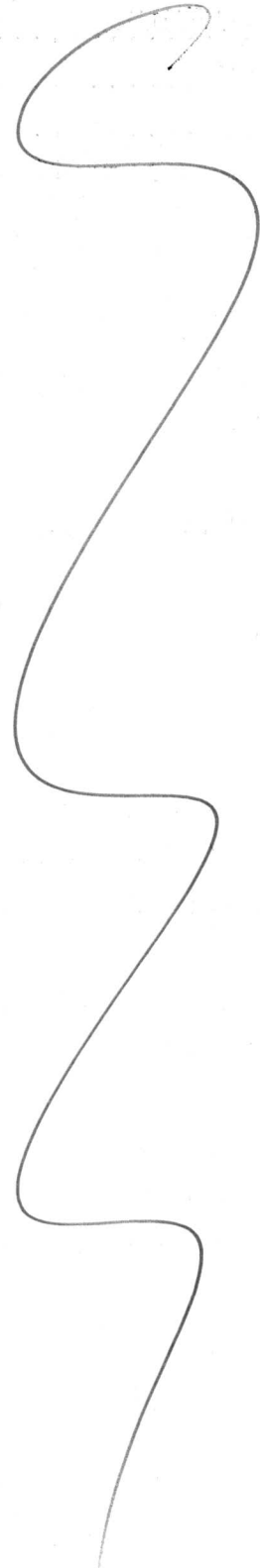
C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário - das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac - sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa do Sr. LUIZ ZANG' Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 13 de março de 1978

  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador







5  
*[assinatura]*

**PROCESSO N.º 203/78**

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às treze e quarenta e duas horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente, Dr. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: EDEVI JOCELI DA MOTTA, reclamante e TRANSFORTE SUL S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, salário, guias do FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo senhor José Italgani Schaidheuer, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante Cr\$ 1.326,80 correspondente a Cr\$ 898,80 de aviso prévio, Cr\$ 214,00 de férias proporcionais, Cr\$ 214,00 de 13º salário proporcional, e faz a entrega das guias AM para o levantamento dos depósitos no FGTS pelo código 01. Quanto ao salário no valor de Cr\$ 599,20 o reclamante receberá no Banco, digo, Unibanco, agência desta cidade, onde se encontra o depósito à disposição do mesmo. Com o recebimento do total convencionado, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamação. Caso não esteja depositado a importância relativa aos salários, ficará a reclamada responsável pelo valor sob as penas da lei. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 169,00 sobre o valor de Cr\$ 2.000,00, valor arbitrado para efeito de custas, cabendo Cr\$ 84,50 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[assinatura]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[assinatura]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[assinatura]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[assinatura]*  
Edevi Joceli da Motta

*[assinatura]*  
José Italgani Schaidheuer

*Esta folha contém um assentimento.*



**TRANSFORTE SUL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES**

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos o Sr. JOSE ITALGANI SCHAIDHEUER, portador da Carteira Profissional de nº 07147/408, a nos representar na Reclamação Trabalhista, movida por EDEVI JOCELI DA MOTTA, nos termos do §1º do art. 843 do Decreto Lei de nº 4.542 de 01 de maio de 1943.

Porto Alegre, 20 de março de 1978.

TRANSFORTE SUL S/A

## TRANSFORTE SUL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES

CONTESTAÇÃO QUE FAZ TRANSFORTE SUL S/A-  
TRANSPORTADORA DE VALORES, A RECLAMATÓ-  
RIA TRABALHISTA MOVIDA POR EDEVI JOCELI  
DA MOTTA

Meretíssima Junta

1 - O Reclamante era vigia, percebia a remuneração mensal de CR\$ 1.284,00 (hum mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros).

2 - Em 28 de fevereiro foi efetivada a rescisão Contratual, sendo que o reclamante não compareceu na Empresa para receber os valores da mesma.

3 - Não é devido o Aviso Prévio, pois o reclamante fora admitido através de Contrato de Experiência, conforme cláusula 22, do Contrato de Trabalho em anexo, cabendo apenas o pagamento de 50% restante do contrato, no valor de CR\$ 898,80.

4 - Reconhece a empresa os valores de CR\$ 214,00 referente a férias proporcionais e CR\$ 214,00 de 13º salário proporcional; e FGTS com código 01.

5 - Quanto aos salários de fevereiro, os mesmos estão depositados e a disposição do reclamante na Agência do UNIBANCO, nesta cidade.

6 - O Reclamante deverá devolver o uniforme de trabalho, bem como a Carteira Funcional.

Diante do exposto pede total improcedência do restante da inicial; protestando por todo gênero de provas em Direitos admitidas.

Montenegro, 30 de março de 1978.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

8  
*[Assinatura]*

PROC. N.º 203/78

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de março do ano de mil, novecentos e 78, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante EDEVI JOCELI DA MOTTA (Representação, quando houver) e o Reclamado TRANSPORTE SUL S/A (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.326,80 (Um mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos) relativa a o pagamento do principal.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Foram entregues, também, as Guias AM do FGTS-cód.01


Av.prévio	-	898,80
Fér.prop.	-	214,00
13ºsal.prop.	-	214,00
<b>Total</b>		<b>1.326,80</b>

*[Assinatura]*  
Dns. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*[Assinatura]*  
Reclamante

*[Assinatura]*  
Reclamado



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>092 805 290/001</b>	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>TRANSPORTE SUL S/A</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>30-03-78</b>	<b>30 MAR 1978</b> <b>001/0318-2</b> <b>300 MAR-1978</b> <b>BANCO DO BRASIL</b> 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Av. Fernambuco</b>		07 NÚMERO <b>2634</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO <b>Floresta</b>	10 CEP <b>90.000</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>PORTO ALEGRE</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>	
13 EXERCÍCIO <b>78</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>3</b>	15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>1</b>	16 TIPO <b>3</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 203/78</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS - A</b>		20 CÓDIGO <b>1.505</b>	21 VALOR - CR\$ <b>84,50</b>	22 MULTA E/OU JUROS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES <b>PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO</b>		23 CÓDIGO <b>CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	24 VALOR - CR\$	25 CORREÇÃO MONETÁRIA
ÓRGÃO EXPEDIDOR <b>JUZ de Montenegro</b>	Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO <b>203/78</b>	26 CÓDIGO	27 VALOR - CR\$	28 TOTAL <b>84,50</b>
RECLAMANTE(S) <b>EDNEI JOCKEI DA NOVA</b>	RECLAMADO(A) <b>TRANSPORTE SUL S/A</b>	30 AUTENTICAÇÃO		
GUIA Nº <b>118/78</b>	EXPEDIDA EM <b>30 / 3 / 78</b>	RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <b>Banco do Brasil S.A.</b> Montenegro - RS.		

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 30 de 03 de 1978

*T. Palacios*

**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE SE  
DATA SUPRA**

*Mario L...*  
**JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE**

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*T. Palacios*  
**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
Chefe de Secretaria

COOPER  
BANCO DO EMPL. CA  
MONTES CARLOS  
30 MAR 1978